



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4551/2008

Transfere a comemoração do dia do servidor público.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a comemoração do dia do servidor público (28/10/2008) para o dia 30 de outubro de 2008 (quinta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Paracatu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e oito.


VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO
Presidente

